

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação Municipal, Constituição Federal (art. 175), Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.987/95, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.587/2012 e Lei Municipal de Nº 6.254 de 11 de outubro de 2018, que tornou obrigatória a concessão de serviços de transporte, sempre através de licitação, a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, vem convidar a Comunidade a participar de Audiência Pública de Apresentação do Diagnostico, Propostas Preliminares e programas a serem implementados, apresentação dos encaminhamentos pertinentes para subsidiar a elaboração do Projeto Executivo, em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93, as metas estabelecidas e o cronograma das atividades, bem como, receber, por escrito, subsídios e sugestões para aperfeiçoar os referidos estudos, a ser realizada pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Departamento Municipal de Trânsito. Na oportunidade serão apresentados os encaminhamentos pertinentes, os estudos previstos para subsidiar a elaboração do Projeto Executivo – Termo de Referência, as metas estabelecidas e o cronograma das atividades.

A Audiência acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Pará de Minas, situado na Avenida Presidente Vargas nº. 1.935, bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, no dia 21 de novembro de 2018, com início às 19:00 horas.

Fica alterado o número da Lei Municipal descrita no convite publicado em 26 de outubro de 2018.

Pará de Minas, 31 outubro de 2018.

Elias Diniz
Prefeito Municipal